



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

**Concurso público para cedência, sob reserva de propriedade, de 23 lotes infraestruturados e de projeto tipo de habitação para construção de habitação própria e permanente, no Loteamento dos Milagres, freguesia dos Arrifes, concelho de Ponta Delgada**

**Candidatos Excluídos**

<b>Nº. PROC.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Motivo da Exclusão</b>
048CL2020	Paulo Moisés Silva Carreiro	A alínea d) do n.1 do art.º 4º do programa do concurso (Não ser o rendimento mensal bruto do agregado superior ao valor que consta no quadro Limite máximo de rendimento)
052CL2020	Bruna Filipa Carvalho Ferreira	A alínea d) do n.1 do art.º 4º do programa do concurso (Não ser o rendimento mensal bruto do agregado superior ao valor que consta no quadro Limite máximo de rendimento)
067CL2020	Sílvia Raquel Janeiro Botelho	A alínea d) do n.1 do art.º 4º do programa do concurso (Não ser o rendimento mensal bruto do agregado superior ao valor que consta no quadro Limite máximo de rendimento)
068CL2020	Paulo Cabral Massa	A alínea d) do n.1 do art.º 4º do programa do concurso (Não ser o rendimento mensal bruto do agregado superior ao valor que consta no quadro Limite máximo de rendimento)
070CL2020	Rui Alberto Braga Moniz	A alínea d) do n.1 do art.º 4º do programa do concurso (Não ser o rendimento mensal bruto do agregado superior ao valor que consta no quadro Limite máximo de rendimento)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

Nº. PROC.	Nome do Candidato	Motivo da Exclusão
079CL2020	Luís Paulo Oliveira Cordeiro	A alínea d) do n.1 do art.º 4º do programa do concurso (Não ser o rendimento mensal bruto do agregado superior ao valor que consta no quadro Limite máximo de rendimento)
086CL2020	Paulo Nemésio Cabral Medeiros	A alínea d) do n.1 do art.º 4º do programa do concurso (Não ser o rendimento mensal bruto do agregado superior ao valor que consta no quadro Limite máximo de rendimento)
090CL2020	Nelson Filipe Amaro Costa	A alínea d) do n.1 do art.º 4º do programa do concurso (Não ser o rendimento mensal bruto do agregado superior ao valor que consta no quadro Limite máximo de rendimento)
107CL2020	Emanuel Caetano Andrade	A alínea d) do n.1 do art.º 4º do programa do concurso (Não ser o rendimento mensal bruto do agregado superior ao valor que consta no quadro Limite máximo de rendimento)
110CL2020	Alexandra Soares Matias	A alínea d) do n.1 do art.º 4º do programa do concurso (Não ser o rendimento mensal bruto do agregado superior ao valor que consta no quadro Limite máximo de rendimento)
123CL2020	Catarina Arruda Torres	A alínea d) do n.1 do art.º 4º do programa do concurso (Não ser o rendimento mensal bruto do agregado superior ao valor que consta no quadro Limite máximo de rendimento)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

Nº. PROC.	Nome do Candidato	Motivo da Exclusão
133CL2020	Cláudia Jesus Rego Silva	A alínea d) do n.1 do art.º 4º do programa do concurso (Não ser o rendimento mensal bruto do agregado superior ao valor que consta no quadro Limite máximo de rendimento)
134CL2020	Carolina Ferreira Costa	A alínea d) do n.1 do art.º 4º do programa do concurso (Não ser o rendimento mensal bruto do agregado superior ao valor que consta no quadro Limite máximo de rendimento)
137CL2020	Alessandro Dutra Lima	A alínea d) do n.1 do art.º 4º do programa do concurso (Não ser o rendimento mensal bruto do agregado superior ao valor que consta no quadro Limite máximo de rendimento)
140CL2020	Hernâni Luís Teixeira Gonçalves	A alínea d) do n.1 do art.º 4º do programa do concurso (Não ser o rendimento mensal bruto do agregado superior ao valor que consta no quadro Limite máximo de rendimento)
155CL2020	Carla Patrícia Martins Sousa	A alínea d) do n.1 do art.º 4º do programa do concurso (Não ser o rendimento mensal bruto do agregado superior ao valor que consta no quadro Limite máximo de rendimento)
158CL2020	Paula Catarina Andrade Farias	A alínea d) do n.1 do art.º 4º do programa do concurso (Não ser o rendimento mensal bruto do agregado superior ao valor que consta no quadro Limite máximo de rendimento)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

Nº. PROC.	Nome do Candidato	Motivo da Exclusão
162CL2020	Teresa Alexandra Melo Santos	A alínea d) do n.1 do art.º 4º do programa do concurso (Não ser o rendimento mensal bruto do agregado superior ao valor que consta no quadro Limite máximo de rendimento)
171CL2020	Verónica Medeiros Carreiro	A alínea d) do n.1 do art.º 4º do programa do concurso (Não ser o rendimento mensal bruto do agregado superior ao valor que consta no quadro Limite máximo de rendimento)
183CL2020	Sira Rodrigues	A alínea d) do n.1 do art.º 4º do programa do concurso (Não ser o rendimento mensal bruto do agregado superior ao valor que consta no quadro Limite máximo de rendimento)
039CL2020	Maria Beatriz Marques Franco	A alínea g) do nº1 do art.º. 4º do Programa de Concurso (Apresentar uma taxa de esforço inferior a 30% para um eventual encargo para construção da habitação no valor de 250€/mensais)
046CL2020	Raul Oliveira Frizado	A alínea g) do nº1 do art.º. 4º do Programa de Concurso (Apresentar uma taxa de esforço inferior a 30% para um eventual encargo para construção da habitação no valor de 250€/mensais)
056CL2020	Tânia Rafaela Gonçalves Raposo	A alínea g) do nº1 do art.º. 4º do Programa de Concurso (Apresentar uma taxa de esforço inferior a 30% para um eventual encargo para construção da habitação no valor de 250€/mensais)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

Nº. PROC.	Nome do Candidato	Motivo da Exclusão
062CL2020	José Mateus Oliveira Carvalho	A alínea g) do nº1 do art.º. 4º do Programa de Concurso (Apresentar uma taxa de esforço inferior a 30% para um eventual encargo para construção da habitação no valor de 250€/mensais)
063CL2020	Duarte Paulo Paiva Almeida	A alínea g) do nº1 do art.º. 4º do Programa de Concurso (Apresentar uma taxa de esforço inferior a 30% para um eventual encargo para construção da habitação no valor de 250€/mensais)
077CL2020	Ana Vitória Gomes Borges	A alínea g) do nº1 do art.º. 4º do Programa de Concurso (Apresentar uma taxa de esforço inferior a 30% para um eventual encargo para construção da habitação no valor de 250€/mensais)
093CL2020	Vitor Hugo Pereira Martinho	A alínea g) do nº1 do art.º. 4º do Programa de Concurso (Apresentar uma taxa de esforço inferior a 30% para um eventual encargo para construção da habitação no valor de 250€/mensais)
113CL2020	Dina Raquel Correia Raposo	A alínea g) do nº1 do art.º. 4º do Programa de Concurso (Apresentar uma taxa de esforço inferior a 30% para um eventual encargo para construção da habitação no valor de 250€/mensais)
130CL2020	Jorge Miguel Lameiro Pacheco	A alínea g) do nº1 do art.º. 4º do Programa de Concurso (Apresentar uma taxa de esforço inferior a 30% para um eventual encargo para construção da habitação no valor de 250€/mensais)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

Nº. PROC.	Nome do Candidato	Motivo da Exclusão
132CL2020	Marília Fátima Carreiro Ponte	A alínea g) do nº1 do art.º. 4º do Programa de Concurso (Apresentar uma taxa de esforço inferior a 30% para um eventual encargo para construção da habitação no valor de 250€/mensais)
153CL2020	Sabrina Paula Correia Furtado	A alínea g) do nº1 do art.º. 4º do Programa de Concurso (Apresentar uma taxa de esforço inferior a 30% para um eventual encargo para construção da habitação no valor de 250€/mensais)
156CL2020	Márcio Rafael Pereira Varão Costa	A alínea g) do nº1 do art.º. 4º do Programa de Concurso (Apresentar uma taxa de esforço inferior a 30% para um eventual encargo para construção da habitação no valor de 250€/mensais)
163CL2020	Bruno Henrique Rodrigues Raposo	A alínea g) do nº1 do art.º. 4º do Programa de Concurso (Apresentar uma taxa de esforço inferior a 30% para um eventual encargo para construção da habitação no valor de 250€/mensais)
165CL2020	João Manuel Lima Moniz	A alínea g) do nº1 do art.º. 4º do Programa de Concurso (Apresentar uma taxa de esforço inferior a 30% para um eventual encargo para construção da habitação no valor de 250€/mensais)
168CL2020	Bernardo Silva Borba	A alínea g) do nº1 do art.º. 4º do Programa de Concurso (Apresentar uma taxa de esforço inferior a 30% para um eventual encargo para construção da habitação no valor de 250€/mensais)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

Nº. PROC.	Nome do Candidato	Motivo da Exclusão
170CL2020	Rui André Dias Tomaz	A alínea g) do nº1 do art.º. 4º do Programa de Concurso (Apresentar uma taxa de esforço inferior a 30% para um eventual encargo para construção da habitação no valor de 250€/mensais)
174CL20202	Tiago Manuel Correia Oliveira	A alínea g) do nº1 do art.º. 4º do Programa de Concurso (Apresentar uma taxa de esforço inferior a 30% para um eventual encargo para construção da habitação no valor de 250€/mensais)
175CL2020	Débora Cristina Madeira Borges	A alínea g) do nº1 do art.º. 4º do Programa de Concurso (Apresentar uma taxa de esforço inferior a 30% para um eventual encargo para construção da habitação no valor de 250€/mensais)
180CL2020	Micaela Santos Silva	A alínea g) do nº1 do art.º. 4º do Programa de Concurso (Apresentar uma taxa de esforço inferior a 30% para um eventual encargo para construção da habitação no valor de 250€/mensais)
185CL2020	Alexandra Isabel Santos Silva	A alínea g) do nº1 do art.º. 4º do Programa de Concurso (Apresentar uma taxa de esforço inferior a 30% para um eventual encargo para construção da habitação no valor de 250€/mensais)
187CL20202	Marco Filipe Almeida Pereira	A alínea g) do nº1 do art.º. 4º do Programa de Concurso (Apresentar uma taxa de esforço inferior a 30% para um eventual encargo para construção da habitação no valor de 250€/mensais)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

Nº. PROC.	Nome do Candidato	Motivo da Exclusão
157CL2020	Ruben Jesus Aguiar Chaves	As alíneas b) e d) do nº1 do art.º 4º do programa do concurso (É proprietário de uma habitação e o rendimento mensal bruto do agregado é superior ao valor que consta no quadro Limite máximo de rendimento)
146CL2020	Fernando Jorge Ponte Pacheco	As alíneas b) do nº1 do art.º 4º do programa do concurso (É proprietário de uma habitação)
129CL2020	Sara Ribeiro Manteiga Sousa Oliveira	A alínea f) do nº.1 do art.º. 4º do Programa de Concurso (Não ser devedor à Segurança Social)
176CL2020	Fátima Jesus Cordeiro Cunha	A alínea a) do nº.1 do art.º 4º do programa do concurso (está a ser apoiado pelo programa de realojamento)0
054CL2020	Hermano Luís Cabral Melo	A alínea a) do nº.1 do art.º 4º do programa do concurso (foi apoiado pelo programa CDH's Abelheira)

Nos termos do disposto no nº.4 do artº 11º do programa de concurso, os interessados dispõem de 10 dias uteis, a contar do dia seguinte ao da publicação das listas, para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre as deliberações tomadas pelo júri do concurso.

Ponta Delgada, 5 de janeiro de 2021

**O Presidente do Júri**

  
Vânia Luísa Costa Oliveira